

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA.....: 22 DE JANEIRO DE 2027.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** MANOEL VENÂNCIO BARROSO - CPF Nº 230.104.793-87.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:50371F7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.30.03 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE -
SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.30.03. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR DE ATÉ 50% DO VALOR DO CONTRATO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 86.741.840/0001-20.** **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.** Vigência do aditivo: **24/07/2026 a 23/07/2027.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: **CONTRATANTE:** Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva, CPF nº 803.498.543-00 - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e pela **CONTRATADA:** Sra. Maria Salidia Cavalcante Melo, CPF nº. 260.996.403-04. Aratuba, 24 de julho de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4EB3E4E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2023.10.25.02 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2023.10.25.02. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: CSA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23/07/2026 a 23/10/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Sr. Francisco José Belarmino Martins. EMPRESA: CSA ENGENHARIA LTDA - Representante legal, o Sr. Rafael Costa Viana. Aratuba/CE, 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2273558A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176.2026

PORTARIA Nº 176/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **FLÁVIA VANESCA RAMOS ALVES**, Matrícula nº 160947-5 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:13651DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177.2026

PORTARIA Nº 177/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** a Sra. **TEREZINHA LIMA COLARES**, Matrícula nº 1618873 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a **01/07/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município